MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA LINGUAGEM - GUAJARA-MIRIM

EMENTA DE DISCIPLINA

DISCIPLINA: Língua Brasileira de Sinais	**Créditos**: 04	**Carga Horária**: 80

PRÉ – REQUISITO: Não há.

EMENTA

Cultura surda. História dos surdos. Estudo dos fundamentos da Língua Brasileira de Sinais-Libras. Análise, prática e interpretação. Práticas pedagógicas na educação inclusiva. A importância da aquisição de LIBRAS. A igualdade de direitos e dignidade humana.

OBJETIVO

Apresentar os aspectos fundamentais da Língua de Sinais Brasileira-Libras; relacionar temas sobre a comunidade surda e as questões sociais e educacionais que a envolvem; apresentar os conteúdos para promover condições e direcionamentos a fim de que o discente se aprofunde na temática.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Básica:

BRITO, Lucinda Ferreira. **Por uma gramática de línguas de sinais**. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 2010.

QUADROS, Ronice Muller de & KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de sinais brasileira:** estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SKLIAR, C. **A Surdez:** um olhar sobre as diferenças. 4. ed. Porto Alegre: Mediação,2010.

Complementar:

CAPOVILLA, Fernando César & RAPHAEL, Walkiria Duarte. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da Língua de Sinais Brasileira I e II**. São Paulo: USP, 2001.

COUTINHO, Denise. **Libras e língua portuguesa:** semelhanças e diferenças. João Pessoa: Arpoador, 2000.

FELIPE, Tanya A. **Libras em contexto:** curso básico, livro do estudante cursista. Brasília: Programa nacional de apoio à educação dos surdos, MEC; SEESP; 2001.

SACKS, Oliver W. **Vendo Vozes:** uma viagem ao mundo dos surdos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SALLES, Heloisa M. M. Lima et al. **Ensino de língua portuguesa para surdos:** caminhos para prática pedagógica. 2 V., Programa nacional de apoio à educação dos surdos. Brasília: MEC, SEESP, 2005.

Documento assinado eletronicamente por **MICHELA ARAUJO RIBEIRO**, **Chefe de Departamento**, em 23/02/2022, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0851312** e o código CRC **45BAEDEB**.

Referência: Processo nº 23118.013341/2021-66 SEI nº 0851312